COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Veto Total nº 01/2024, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose (glicemia) aos portadores de Diabetes Tipo I, residentes no Município de Palmital/SP.

O referido Veto Total foi protocolado em 11/09/2024, sob nº 871 e lido no expediente da 75ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Veto Total ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário

II- VOTO DO RELATOR

O Chefe do Poder Executivo houve por bem vetar totalmente o Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose (glicemia) aos portadores de Diabetes Tipo I, residentes no município de Palmital/SP. As razões do veto não são convincentes, pois a matéria constante no Projeto de Lei, ora vetado, trata-se da autonomia legislativa, que confere ao Município como ente Federado – legislar por meio da Câmara Municipal sobre assuntos de interesse local, no caso, a saúde e no estilo de vida, resultando em níveis de glicose mais estáveis da população portadora de Diabetes Tipo I. Assim, visando a saúde e qualidade de vida dessas pessoas, este Relator opina pela REJEIÇÃO do Veto Total nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 41/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de outubro de 2024.

Fabiano José dos Santos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Veto Total nº 01/2024, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose (glicemia) aos portadores de Diabetes Tipo I, residentes no Município de Palmital/SP.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Fabiano José dos Santos, que opinou pela rejeição do Veto Total nº 01/2024 do Poder Executivo ao Projeto de Lei 41/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de outubro de 2024.

João Francisco Gonçalves Gil
Presidente

Fabiano José dos Santos
Relator

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Revisor

Assinado por: FABIANO JOSE DOS SANTOS:26795907830, 2024.10.02 10:15:30 BRT

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2024.10.02 10:16:52 BRT

Assinado por: JOAO FRANCISCO GONCALVES GIL:95985018849, 2024.10.02 14:14:53 BRT